

recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	1010	Calçamento e Pavimentação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2218	SICONV 885210/2019 MDR - RECAP. RUA JOAO THIESEN
Valor:		R\$ 286.500,00
Atividade:	1010	Calçamento e Pavimentação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2219	SICONV 893156/2019 MDR-PAV. ASFÁLTICA RUA CRUZ ALTA
Valor:		R\$ 253.075,00
Total das Suplementações:		R\$ 539.575,00

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2020.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Eder Luis Donato  
**Código Identificador:**CBAE7F1F

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.468/2020

DECRETO Nº 4.468/2020 de 02 de julho de 2020

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.865/2019, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020),

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 859.302,91** (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2093	Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2214	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL - Lei nº 13885/2019
Valor:		R\$ 90.501,66
Atividade:	1016	Imóveis para Loteamento Popular
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2202	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Valor:		R\$ 768.801,25
Total das Suplementações:		R\$ 859.302,91

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2020.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Eder Luis Donato  
**Código Identificador:**7A58554F

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ABEL GRAVE**, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 029-2020, para fins de termo de cooperação técnica e financeira com o SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 87.112.736/0001-30, cujo objeto é a realização do Programa de Recuperação Empresarial Ibirubá 2020, de acordo com o cronograma do programa, sendo repassado à contratada o valor total de R\$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 144-2020.

Ibirubá - RS, 14 de agosto de 2020.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**A7F79FA6

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ABEL GRAVE**, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 014-2020, referente à Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de 918,50 m<sup>2</sup> de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Rua 1º de Maio (270,50 m<sup>2</sup>) e Rua Ida Berlet (648,00 m<sup>2</sup>) no Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: DUTRA & NICOLodi LTDA ME – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R\$ 51.146,95 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de agosto de 2020.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**8955D087

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 015/2020

Edital de convocação de candidata aprovada em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

**O PREFEITO DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento da interessada, aprovada em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverá apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no cargo em que foi aprovada.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012059	Médico	Tatiana Kahl Beck	7º